



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 038/ 2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR PAULO
LEITE CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO

**Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor PAULO
LEITE CORDEIRO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de novembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereadora Autora: Marúcia Dias Curty Gerck